



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Universidade Federal de Goiás - UFG - Campus Samambaia,
Av. Esperança S/N, Campus Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74690-900 Tel: (62) 3521-1129
<https://pos.filosofia.ufg.br>
E-mail:filosofia.ppg@ufg.br

EDITAL N° 11/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de doutorado sanduíche de 2023, conforme o edital CAPES 30/2023, o edital PRPG/UFG 10/2023 e o presente edital.

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente edital segue todas as normas do edital PRPG/UFG 10/2023, que, por sua vez, segue todas as normas do edital CAPES 30/2023.

1.2 - É dever do(a) candidato(a) ler os editais CAPES 30/2023 e PRPG/UFG 10/2023, além do presente edital, cujos links estão disponíveis publicamente no site do Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, na página específica dos editais de bolsas.

1.3 - Todas as disposições dos editais CAPES 30/2023 e PRPG/UFG 10/2023 se aplicam às candidaturas ao presente edital.

1.4 - A aprovação de candidaturas no presente edital não dá direito à bolsa de doutorado sanduíche. A implementação da bolsa depende de outras etapas, além do presente edital, conforme os editais CAPES 30/2023 e PRPG/UFG 10/2023. O objetivo deste edital é compor uma lista classificatória.

2 - CANDIDATOS(AS)

2.1 - Poderão se candidatar à bolsa de doutorado sanduíche os(as) discentes regulares de doutorado do PPGFIL/UFG que atendam aos requisitos exigidos no item 8.3 do edital CAPES 30/2023.

2 - VAGAS

2.1 - Quantidade de vagas: 1 (uma) vaga, conforme o artigo 3.4 do edital CAPES 30/2023.

2.2 - O presente edital visa tão somente a compor uma lista, em ordem decrescente de pontuação, conforme o item 3.9 do edital PRPG/UFG 10/2023.

2.3 - O Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, não garante a implementação da bolsa, mas tão somente encaminha a lista classificatória à PRPG/UFG.

2.4 - A decisão final sobre a implementação da bolsa é ato exclusivo da CAPES, conforme o edital CAPES 30/2023 e ainda conforme o item 3.16 do edital PRPG/UFG 10/2023.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 – Não há cobrança de taxa de inscrição.

3.2 - Todas as inscrições são feitas exclusivamente via encaminhamento da documentação da através do e secretaria do PPGFil por meio do endereço eletrônico filosofia.ppg@ufg.br. Não serão aceitas inscrições por nenhuma outra via e não serão recebidos documentos complementares por nenhuma outra via.

3.3 - Os documentos exigidos na inscrição são aqueles elencados no item 2.3 do edital PRPG/UFG 10/2023 ou seja mediante a apresentação dos seguintes documentos na versão digital:

3.3.1- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, "I" do Edital CAPES 30/2023;

3.3.2 Currículo Lattes atualizado, conforme item 9.2.2, "II" do Edital CAPES 30/2023; 2.3.3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.3.3-Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme item 9.2.2, "IV" do Edital CAPES 30/2023;

3.3.4-Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 30/2023, conforme item 9.2.2, "V" do referido edital; 2.3.6;

3.3.5- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor, conforme item 9.2.2, "VII", do Edital CAPES 30/2023.;

3.3.6- Identificador Open Researcher and Contributor ID (ORCID) válido, conforme item 8.3.VIII do Edital CAPES 30/2023;

3.3.7-Declaração assinada de próprio punho pelo candidato, ou assinatura digital com autenticador/verificador de autenticidade, conforme Anexo I (doc SEI 4179871) do presente edital.

3.4 – Período das Inscrições: 10/11/2023 a 21/11/2023

3.5 - A falta de documentos necessários para a inscrição implicará a eliminação do(a) candidato(a).

4 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - A comissão de seleção, a ser nomeada pela coordenação do PPGIDH/UFG, será composta por dois docentes e um(a) discente.

5 - ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 - A seleção se dará conforme os itens 3.2 a 3.16 do edital PRPG/UFG 10/2023.

6 - RESULTADO

6.1 - O resultado segue as normas estabelecidas no edital PRPG/UFG 10/2023, sobretudo nos seus itens 3.7 a 3.10.3.

6.2 - O resultado será divulgado conforme o calendário do item 4.1 do edital PRPG/UFG 10/2023.

7 - RECURSO

7.1 - Contra o resultado preliminar da seleção cabe pedido de reconsideração.

7.2 - Os pedidos de reconsideração serão submetidos exclusivamente via formulário cujo link será disponibilizado no site do PPGIDH/UFG, especificamente na página de editais de bolsas. Não serão recebidos pedidos de reconsideração por e-mail e por nenhum outro meio.

7.3 - Em sede de pedido de reconsideração não se admite o envio de novos documentos exigidos no ato da inscrição.

8 - CALENDÁRIO

8.1 - O presente edital segue o calendário do item 4.1 do edital PRPG/UFG 10/2023.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão de seleção do Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, nomeada conforme o item 5 deste edital, com a devida orientação da coordenação do PPGIDH/UFG, da PRPG/UFG e da CAPES.